



# RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Município de Laguna Carapã (CONSOLIDADO)

**CNPJ:** 01.989.813/0001-19

**Endereço:** Avenida Erva Mate, 650, Centro – Laguna Carapã-MS

**Natureza:** Entidade de Direito Público

**Tipo:** Poder Executivo Municipal

**Telefone:** (67) 3438-1202 / 3438-1149

**E-mail:** gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

**Gestor:** Ademar Dalbosco

**Órgão de Controle:** Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS – OCILC

**Lei Municipal:** Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de agosto de 2013

**Decreto:** Decreto 44, de 23 de fevereiro de 2015 – Regimento do Órgão de Controle Interno

**Coordenador do Órgão de Controle Interno:** Marcos Douglas Espindola Machado,  
Portaria/GP/PMLC nº193/2022

NOVEMBRO DE 2022  
LAGUNA CARAPÃ-MS



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO .....	4
3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO .....	4
3.1. Plano Plurianual - PPA.....	4
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	5
3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	5
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	5
4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês .....	5
4.2. Da Receita .....	6
4.3. Das Despesas .....	6
4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas .....	6
5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO .....	7
6. DO DUODÉCIMO .....	7
7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS .....	8
8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS.....	8
9. DA TESOURARIA E CONTABILIDADE .....	8
9.1. Fases das Despesas .....	9
9.1.1. EMPENHOS.....	9
9.1.2. LIQUIDAÇÕES .....	9
9.1.3. PAGAMENTOS.....	9
10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS .....	10
10.1. Da Despesa com Educação .....	10
10.2. Da Despesa com Saúde .....	11
10.3. Da Despesa com Pessoal .....	12
11. DA GESTÃO DE PESSOAL .....	12
12. DIÁRIAS .....	13
13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....	14
14. GESTÃO DE FROTAS .....	14
15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO .....	14
16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	15
16.1. Das Licitações .....	16
16.2. Dos Contratos Administrativos.....	17
17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.....	17
18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS.....	18
19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC .....	18
20. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	18
CONCLUSÃO .....	18



## 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, Art.9º e Art. 14, §17 do Regimento Interno do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e também ao Relatório Mensal de Controle Interno, que deve conter informações sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC, ao longo do mês, apresento o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao mês de NOVEMBRO/2022.

O presente relatório foi elaborado após análises no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

As ações implementadas são no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã;
- Decreto N° 44/2015 – Regimento Interno do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo;
- Lei Orçamentária Anual — LOA – Lei Municipal nº 585, de 30 de junho de 2021;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Lei Municipal nº 585, de 30 de junho de 2021;
- Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021;
- Resolução n° 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, pode-se constatar que o Órgão de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.



## **2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Conforme campo de aplicação do Controle Interno, as ações realizadas por este Órgão no mês de novembro/2022, foi objetivando a minimização de forma preventiva de alertas de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto a diversos setores desta municipalidade.

No início do mês foi finalizado o relatório de setembro.

O Coordenador do Órgão de Controle Interno participou do Seminário Técnico de Controle e Contratações Públicas transmitido online pelo TCE-MS.

Participou-se também de reunião com a assessoria, juntamente com o Prefeito, Secretário de Administração, Secretária de Finanças, Coordenador de Suprimentos e Logística, Setor de Licitações e Compras, para definir as prioridades das licitações para o final do exercício de 2022 e início do exercício de 2023.

Houve abertura de dois Processos Seletivos Simplificado. Processo Seletivo nº 05/2022 aberto em 10/11, para preenchimento de vagas gerais e cadastro reserva e o Processo Seletivo nº 06/2022 aberto em 18/11, para preenchimento de vagas na Secretaria de Educação.

Houve Decreto 173/2022 de 18 de novembro do Gabinete do Prefeito alterando o expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

No setor de licitações e contratos, foram acompanhados os procedimentos licitatórios e elaborados pareceres a fim de verificar a regularidade.

Foi acompanhado o Portal da Transparência no site do Município, assim como o acompanhamento dos atos administrativos, através do Diário Oficial da Assomasul, verificando as publicações de Leis, Decretos, Portarias e etc. assim como o Diário Oficial do Tribunal de Contas do MS, além do TCE Digital para verificação dos envios das peças obrigatórias constante na Resolução 88/2018 do TCE/MS.

Foi acompanhado também o app Gov Fácil, que traz atualizações sobre obrigações federais, índices constitucionais entre outros.

## **3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

### **3.1. Plano Plurianual – PPA**

As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

[https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento\\_orcamentario/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa](https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa)



### 3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

As metas e prioridades da LDO estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

[https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento\\_orcamentario/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa](https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa)

### 3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária nº 598, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 2997, no dia 23 de dezembro de 2021, e também no Portal da Transparência no site do Município de Laguna Carapã. Estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de Laguna Carapã para o exercício financeiro de 2022, com a previsão em igual valor de R\$ 60.000.000,00. (Sessenta milhões de reais). Nesta lei é estabelecida um planejamento das ações de governo limitadas por um teto de despesa, e havendo necessidade a própria lei prevê abertura de créditos adicionais durante o exercício.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor fixado pela LOA Lei nº 598/2021 foi de R\$ 60.000.000,00. (Sessenta milhões de reais). A referida Lei sofreu, até este mês, alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais no valor de R\$ 13.151.105,88 (treze milhões e cento e cinquenta e um mil e cento e cinco reais e oitenta e oito centavos).

### 4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês

#### Relação de Decretos

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Redução	Suplementação	Cred. Especial
163	01/11/2022	613	Suplementar por Anulação	1.332.539,13	1.332.539,13	0,00
165	03/11/2022	613	Suplementar por Anulação	38.373,00	38.373,00	0,00
166	03/11/2022	613	Suplementar por Anulação	840.431,82	840.431,82	0,00
174	18/11/2022	613	Suplementar por Anulação	298.328,03	298.328,03	0,00
175	23/11/2022	613	Suplementar por Anulação	247.360,07	247.360,07	0,00
178	23/11/2022	613	Suplementar por Anulação	13.839,75	13.839,75	0,00
Totais na entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA (Movimentação dentro da Entidade)				1.501.153,12	1.332.539,13	0,00
Totais na entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ				337.970,56	1.087.791,89	0,00
Totais na entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ				137.580,34	38.373,00	0,00
Totais na entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGUNA CARAPÃ				31.000,00	0,00	0,00
Totais na entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ				451.000,00	0,00	0,00
Totais na entidade: 9 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				298.328,03	298.328,03	0,00
Totais na entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAGUNA CARAPÃ				13.839,75	13.839,75	0,00
<b>Total .....</b>				<b>2.770.871,80</b>	<b>2.770.871,80</b>	<b>0,00</b>



#### 4.2. Da Receita

A Receita Corrente se comportou com uma arrecadação neste mês no valor de R\$ 5.663.388,75 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o acumulado do exercício R\$ 63.427.586,55 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A **Receita Corrente Líquida** se comportou na ordem neste mês no valor de **R\$ 5.391.416,84** (cinco milhões, nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no acumulado do exercício R\$ 56.608.326,54 (cinquenta e seis milhões e duzentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

#### 4.3. Das Despesas

Ao analisar o balancete de despesa apuramos os valores dentro do mês e até o mês das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR, LIQUIDAR E A PAGAR
EMPENHADO	4.132.987,33	55.414.043,87	13.196.838,84
LIQUIDADO	4.802.567,24	46.091.361,93	9.322.681,94
PAGO	4.683.384,27	45.179.476,05	10.234.567,82

#### 4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas

DE JANEIRO A NOVEMBRO

##### Receitas

Cód.	Descrição da Receita	Previsto	No mês	Acumulada
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	62.300.000,00	5.663.388,75	63.427.586,55
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.212.497,50	682.243,57	5.061.204,09
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	38.803,01	555.512,06
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	95.302,50	216.479,84	2.006.895,82
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.372.200,00	4.719.398,83	55.523.731,80
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	6.463,50	280.242,78
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.150.000,00	382.000,00	518.866,31
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.150.000,00	382.000,00	518.866,31
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-7.450.000,00	-653.971,91	-7.338.126,32
9.1.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-1.934,82	-26.001,50
9.7.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.450.000,00	-651.819,13	-7.310.546,59
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-217,96	-1.578,23
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>60.000.000,00</b>	<b>5.391.416,84</b>	<b>56.608.326,54</b>

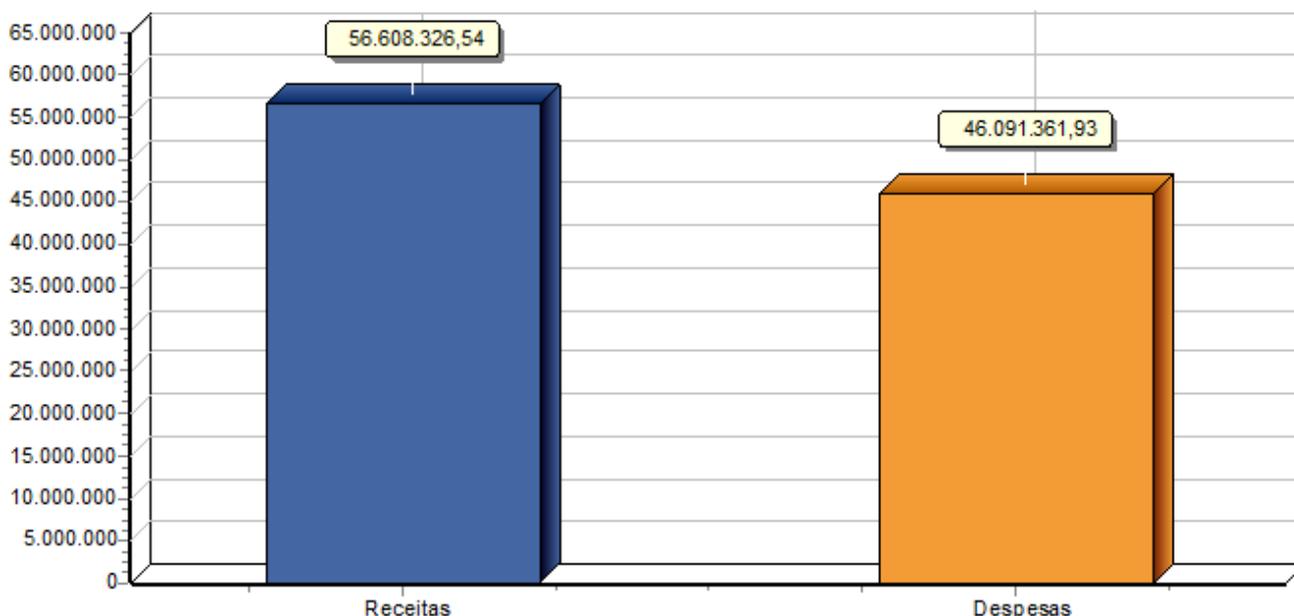


### Despesas Liquidadas

Cód.	Descrição da Despesa	Autorizada	Liquidado mês	Liquidado Acumu.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.692.048,36	4.543.655,62	43.755.510,73
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	12.318.834,35	258.911,62	2.335.851,20
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>68.610.882,71</b>	<b>4.802.567,24</b>	<b>46.091.361,93</b>

Receita			Despesa				
	Previsto	No Mês	Até no Mês		Fixado	No Mês	Até no Mês
Soma	60.000.000,00	5.391.416,84	56.608.326,54	Soma	68.610.882,71	4.802.567,24	46.091.361,93
Déficits	8.610.882,71	0,00	0,00	Superávits	0,00	588.849,60	10.516.964,61
Total	68.610.882,71	5.391.416,84	56.608.326,54	Total	68.610.882,71	5.391.416,84	56.608.326,54

### Demonstrativo de Receitas/Despesas Liquidadas



#### 5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Após os pagamentos das despesas do mês o saldo bancário é de **R\$ 25.975.996,99** (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

#### 6. DO DUODÉCIMO

No mês foi efetuado o valor de R\$ 249.502,24 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo.



O valor acumulado até o mês de repasses a Câmara Municipal é de R\$ 2.744.524,46 (dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

#### Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
11	27/01/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
680	10/02/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
1266	17/03/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
1914	08/04/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
2339	26/04/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	118.975,32
2685	10/05/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
3810	10/06/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
5457	09/08/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
5834	24/08/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
6335	09/09/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,22
6336	09/09/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	570,32
7191	13/10/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,24
7892	10/11/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,24
<b>Quantidade: 13</b>				<b>2.744.524,46</b>

#### 7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Consta no mês transferências financeiras, na mesma entidade e entre entidades, no valor de R\$ 1.076.344,38 (um milhão e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

[https://portalquality.qualitysistemas.com.br/transferencia-financeira/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa#](https://portalquality.qualitysistemas.com.br/transferencia-financeira/municipio_de_laguna_carapa#)

#### 8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS

Não houve repasse para entidades civis no mês de novembro.

#### 9. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Consta as informações enviadas por meio eletrônico das contas de gestão (Balancetes) no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, de forma tempestiva, referente ao mês outubro de 2022;



- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 5º bimestre de 2022 (setembro-outubro), foi publicada no Diário Oficial da Assomasul em 30/11, Portal da Transparência do Município e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS, de forma tempestiva;
- Foi encaminhado no portal e-Contas do Tribunal de Contas MS a Fiscalização de Receitas – FR, referente as receitas orçadas e arrecadadas do 5º bimestre de 2022, de forma tempestiva;
- Envio de informações ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referente ao 4º Bimestre  
[https://www.fnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod\\_uf=12&cod\\_uf\\_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar](https://www.fnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar)
- Envio de informações ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 4º Bimestre  
<http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php?Ano=2022&Periodo=18&CodMunicipio=500525&Ordenacao=Nome&Autentica=-1&UF=50&CodHist=-1>
- Montagem do Balancete Mensal de setembro e outubro de 2022;
- Recolhimento dos encargos sociais;
- Houve publicação de Decreto de Encerramento de Exercício, Decreto GP/MLC Nº 180/2022, de 30 de novembro de 2022, que dispôs sobre encerramento do exercício de 2022 estabelecendo normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e a elaboração dos balanços gerais do Município de Laguna Carapã/MS, no exercício de 2022.

## 9.1. Fases das Despesas

### 9.1.1. EMPENHOS

As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.

Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.

Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.

**Observar os artigos 3º ao 6º do Decreto Municipal 180/2022.**

### 9.1.2. LIQUIDAÇÕES

O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.

O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.

**Observar os artigos 7º ao 14 do Decreto Municipal 180/2022.**

### 9.1.3. PAGAMENTOS



Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica.

Os cheques são emitidos com cópias e nominais.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores, boletos bancários ou transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro.

Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados.

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, e arquivadas as cópias em ordem numérica.

Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

**Observar os artigos 7º ao 14 do Decreto Municipal 180/2022.**

## 10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### 10.1. Da Despesa com Educação

**Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%).**

No tocante às despesas com aplicação em educação, com referência ao percentual de 25,00% estabelecido no Art. 212 §1 da CF, foi constatado a aplicação no **5º bimestre (setembro e outubro), o percentual de 24,38%.**

Constata-se que no mês a aplicação do porcentual liquidado é de 29,54%, e até o mês de 25,28%.

#### Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	978.846,9	10.670.948,71	978.846,9	10.670.948,71
<b>VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)</b>	<b>1.453.177,47</b>	<b>12.648.517,84</b>	<b>1.152.914,65</b>	<b>10.420.691,63</b>
Diferença de valores aplicados	474.330,49	1.977.569,13	174.067,67	-250.257,08
<b>PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO</b>	<b>37,11%</b>	<b>29,63</b>	<b>29,45%</b>	<b>24,41%</b>

VALORES APLICADOS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	978.846,9	10.670.948,71
<b>VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)</b>	<b>1.083.756,18</b>	<b>10.150.066,61</b>
Diferença de valores aplicados	104.909,20	-520.882,10
<b>PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO</b>	<b>27,68</b>	<b>23,78</b>



### Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com o FUNDEB – 70%)

No tocante às despesas com aplicação no FUNDEB, com referência ao percentual de 70% estabelecido no Art. 212-A §6 da CF, foi constatado a aplicação no **5º bimestre (setembro e outubro), o percentual de 96,26%**.

Constata-se que no mês a aplicação do percentual do FUNDEB é de 88,59%, e até o mês de 98,87%.

#### Resumo de aplicação - 70%

VALORES APLICADOS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 70%	539.728,62	6.231.103,82
<b>VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)</b>	<b>683.044,25</b>	<b>8.574.377,74</b>
Diferença de valores aplicados	143.315,63	2.343.273,92
PERCENTUAIS APLICADOS - FUNDEB 70%		DIFERENÇAS
NO MÊS (III) = (II) * 100 / (I)	<b>88,59%</b>	NO MÊS =70 - (III) <b>18,59%</b>
ATÉ O MÊS (IV) = (II) * 100 / (I)	<b>96,32%</b>	ATÉ O MÊS =70- (IV) <b>26,32%</b>

## 10.2. Da Despesa com Saúde

### Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Saúde – 15%).

No tocante às despesas com aplicação em saúde, com referência ao percentual de 15,00% estabelecido pelo Art. 198 §3 da CF, e LC nº 141/2012, foi constatado a aplicação no **5º bimestre (setembro e outubro), o percentual de 23,26%, referente as despesas empenhadas e 22,58% referente as despesas liquidadas.**

Constata-se que no mês o percentual liquidado aplicado é de 17,21%, e até o mês de 22,18%.

#### Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	587.308,19	6.316.488,65	587.308,19	6.316.488,65
<b>TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)</b>	<b>711.170,67</b>	<b>9.185.513,29</b>	<b>671.922,60</b>	<b>8.902.017,38</b>
Diferença de valores aplicados	123.862,48	2.869.024,64	84.614,41	2.585.528,73
<b>PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE</b>	<b>18,16%</b>	<b>22,85%</b>	<b>17,16%</b>	<b>21,14%</b>

VALORES APLICADOS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	587.308,19	6.316.488,65
<b>TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)</b>	<b>671.749,08</b>	<b>8.729.039,64</b>
Diferença de valores aplicados	84.440,89	2.412.550,99
<b>PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE</b>	<b>17,16%</b>	<b>20,73%</b>



### 10.3. Da Despesa com Pessoal

A despesa de pessoal apurada no mês foi de R\$ 2.429.322,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que equivale ao percentual de 48,61% sobre a receita corrente líquida do mês, o acumulado no exercício é de 47,73%.

A despesa com Pessoal apurada no 1º semestre foi de **44.79%**.

Lembrando que o limite de alerta é de 48,60%, (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), o prudencial de 51,3%, (parágrafo único do art. 22 da LRF), e o limite estabelecido no art. 20 inciso III da alínea "b" é de 54%.

#### Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%		2.911.365,09	32.307.759,41
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>2.429.322,50</b>	<b>28.527.303,11</b>
Limite Prudencial (51,3%) Conforme parágrafo único, art. 22 LRF		2.749.622,59	30.692.371,44
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		PERC. DISP. P/ DESP. COM PESSOAL	
NO MÊS	45,06%	NO MÊS	8,94%
MESES: DEZEMBRO/2021 - NOVEMBRO/2022	47,68%	ATÉ O MÊS	6,32%

## 11. DA GESTÃO DE PESSOAL

Em análise aos procedimentos utilizados na administração de pessoal, objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto, nesse sentido foi verificado que:

- Houve abertura de dois Processos Seletivos Simplificado, que estão em andamento:
  - Processo Seletivo nº 05/2022, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 10/11, para preenchimento de vagas gerais e cadastro reserva;
  - Processo Seletivo nº 06/2022, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 18/11, para preenchimento de vagas na Secretaria de Educação.
- Em verificação ao setor de compras, foi constatado que o processo de contratação de empresa para realização de Concurso Público está na fase de cotação de preços.
- O encaminhamento das informações ao SICAP do TCE/MS, está sendo providenciado.
- As contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação e recolhidas dentro do prazo.



- A GFIP do mês de outubro e novembro tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

Total Geral de Servidores Ativos	<b>555</b>
Número de Servidores Efetivos	<b>226</b>
Número de Servidores Comissionados	<b>68</b>
Número de Servidores Contratados	<b>251</b>
Consta em folha de pagamento	<b>604 contratos</b>
Total Proventos Bruto	<b>R\$ 2.040.546,84</b>
Total Descontos	<b>R\$ 574.707,87</b>
Total Líquido	<b>R\$ 1.465.838,97</b>
Total para empenho	<b>R\$ 2.011.539,61</b>
Total Líquido a pagar	<b>R\$ 1.439.423,32</b>

<b>FUNCIONÁRIOS NO MÊS</b>	<b>QTD</b>	<b>PEDIDOS NO MÊS</b>	<b>QTD</b>
Trabalhando	<b>532</b>	Auxílio doença/Acidente Trabalho	<b>02</b>
Admitidos	<b>15</b>	<b>Afastados até o mês</b>	<b>21</b>
Exonerados	<b>15</b>		
Férias	<b>09</b>		

## 12. DIÁRIAS

As diárias estão de acordo com a legislação. Constam 120 registros no mês, totalizando o pagamento de 129,8 diárias, no valor total de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais).

[https://web.qualitysistemas.com.br/diarias\\_e\\_passagens/municipio\\_de\\_laguna\\_carapã](https://web.qualitysistemas.com.br/diarias_e_passagens/municipio_de_laguna_carapã)



### 13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Foi verificado que o patrimônio possui registro dos bens, sendo atualizado pelo Setor responsável, e está sendo reestruturado conforme o Q.D.D.

O contrato 099/2021 com a empresa G.A.P. GESTÃO, AVLIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA, prestadora de serviços para organização e controle de patrimônio, levantamento físico in loco dos bens móveis e imóveis e treinamento, resultante do processo de licitação 121/2021, pregão 047/2021, encerrou sua vigência em 15 de outubro de 2022.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com plaquetas ou etiquetas.

Valores apresentados pelo Patrimônio como bens adquiridos no mês é de **28 bens**, no valor total de **R\$ 81.489,00** (oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

### 14. GESTÃO DE FROTAS

Segundo o sistema de frotas, no mês de novembro, o município possui 128 veículos ativos, 23 veículos inativos e 97 motoristas cadastrados no sistema, destes estão inclusos os usuários/servidores que usam diariamente os veículos, e que não necessariamente estão no cargo de motorista.

Há controle de quilometragem e abastecimentos dos veículos.

O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em posto contratado por licitação. Processo Licitatório 006/22, Pregão 03/2022, Contrato 007/2022 celebrado em 21/02/2022 com vigência de 10 meses, vencendo em 31/12/2022, com a empresa AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.

Foram feitos no mês 263 abastecimentos, no total de 17.624,41 litros, sendo o valor total R\$ 110.826,75 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

### 15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Município não possui um almoxarifado central. Na chegada dos materiais nas Secretarias ou departamentos, os fiscais designados verificam se os materiais a ser entregues está conformidade com as informações constantes da nota de empenho, ordem de compra e nota fiscal.

Há no mês uma movimentação com saldo de entrada e saída no valor de R\$ 20.300,63 (vinte mil e trezentos reais e sessenta e três centavos).



**DEMONSTRATIVO DE BENS DE CONSUMO**  
**Período: 01/11/2022 a 30/11/2022**

**GRUPO : 30 - MATERIAL DE CONSUMO**

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	7.195,20	315.754,04	316.598,22	8.039,38
7 - Gêneros De Alimentação	2.524,42	183.797,87	183.797,87	2.524,42
9 - Material Farmacológico	3.121,11	218,50	218,50	3.121,11
10 - Material Odontológico	768,85	39.592,00	39.592,00	768,85
16 - Material De Expediente	0,00	1.414,80	1.414,80	0,00
21 - Material De Copa E Cozinha	0,00	368,70	368,70	0,00
22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	2.618,86	25.725,20	25.725,20	2.618,86
24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,00	1.215,00	1.215,00	0,00
26 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	232,50	232,50	0,00
36 - Material Hospitalar	0,00	17.711,20	17.711,20	0,00
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	0,00	167.397,97	167.397,97	0,00
51 - Outros Materiais De Consumo	11.135,01	141.471,25	130.336,25	0,01
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 27.363,45</b>	<b>R\$ 894.899,03</b>	<b>R\$ 884.608,20</b>	<b>R\$ 17.072,63</b>

**GRUPO : 99 - OUTROS MATERIAS PERMANENTES**

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
219 - OUTROS BENS PERMANENTES	0,00	67.529,00	67.529,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.529,00</b>	<b>R\$ 67.529,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO : 115 - MATERIAL PERMANENTE**

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
283 - MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO	0,00	5.596,00	5.596,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.596,00</b>	<b>R\$ 5.596,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO : 118 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
309 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.228,00	19.289,28	19.289,28	3.228,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.228,00</b>	<b>R\$ 19.289,28</b>	<b>R\$ 19.289,28</b>	<b>R\$ 3.228,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 30.591,45</b>	<b>R\$ 987.313,31</b>	<b>R\$ 977.022,48</b>	<b>R\$ 20.300,63</b>

## 16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão de Permanente de Licitação, para julgamento das licitações e para análise dos pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Laguna Carapã, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi instituída através da Portaria/GP/MLC/ Nº 74, de 13 de janeiro de 2022. É Composta pelos Membros titulares: Maria Aparecida de Souza Cintra, Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva. E Membros Suplentes: Juliana Miranda Taube da Conceição e Martha de Souza Ledesma. Sendo a Presidente da referida Comissão a servidora Maria Aparecida de Souza Cintra.

Já a Portaria/GP/MLC/ Nº 114, de 18 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração.



Sendo a pregoeira a servidora Maria Aparecida de Souza Cintra e como equipe de apoio na referida modalidade os servidores: Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva, Juliana Miranda Taube da Conceição, Antônio João Calves Rodrigues Filho e Daniela Medina Arguelho.

- Consta Parecer Jurídico nos processos de dispensa e licitatórios;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais são compostos das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico atendendo aos requisitos legais, previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pelo Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial da Assomasul, assim como os extratos e termos de ratificação.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.
- **O setor deve observar os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 180/2022.**

As publicações referentes as licitações, como avisos de licitações, resultados de licitações, homologações, adjudicações e extratos são efetuadas no Portal da Transparência no site da prefeitura no menu de licitações quanto no Diário Oficial da Assomasul e no Diário Oficial do Estado de MS quando pertinente.

Foi publicado dia 22/09, no Diário Oficial da Assomasul o Decreto Municipal N° 135/2022, de 21 de setembro de 2022, que constitui Comissão Especial de Transição da Lei Federal n.º 8.666/93 para Lei Federal n.º 14.133/2021, composta por servidores das áreas jurídica, de licitação, de contratos e administrativas e estabelece procedimentos para aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município.

### 16.1. Das Licitações

Foram abertas no mês 13 processos licitatórios, destes:

Abertos no mês	Homologados no mês
01 Pregão Eletrônico (Adesão de Ata)	01 Pregão Eletrônico (Adesão de Ata)
03 Inexigibilidades	03 Inexigibilidades
03 Tomadas de Preços	01 Tomada de Preço
07 Pregões Presenciais	05 Pregões Presenciais
08 Dispensas	08 Dispensas
<b>Total: 22</b>	<b>Total: 18</b>
<b>Em andamento: 04</b>	



Das licitações abertas no mês:

Licitações Exclusivas para Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI). Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014	05
Licitações com Reserva de Cota de até 25%, para Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI). Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014	01

[https://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa](https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_laguna_carapa)

## 16.2. Dos Contratos Administrativos

Foram firmados no mês 14 (quatorze) contratos resultantes de licitações e 03 (três) aditivos, conforme consta no portal da transparência.

[https://web.qualitysistemas.com.br/contratos\\_e\\_convenios/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa](https://web.qualitysistemas.com.br/contratos_e_convenios/municipio_de_laguna_carapa)

## 17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura publica seus atos no Diário Oficial da Assomasul, <http://diariooficialms.com.br/assomasul>, Diário Oficial da Associação dos Município do Mato Grosso do Sul, ao qual o Município de Laguna Carapã é associado, instituído como a Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 474/2014.

Há também publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet, no site oficial do Município, [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

No site da prefeitura, através do Portal da Transparência [https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia\\_publica/municipio\\_de\\_laguna\\_carapa](https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia_publica/municipio_de_laguna_carapa) são publicados os Avisos de Licitações, Licitações em andamentos, Inexigibilidades, Dispensa de Licitações, Resumo/Extrato dos Contratos e Convênios, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas. Sendo as Leis, Decretos, Portarias, Atas, Resoluções e outros atos sujeitos a publicação, pulcados no Diário Oficial da Assomasul, e destes somente as Leis e os Decretos sobre Covid estão publicados no Portal Oficial do Município.

PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO		
Decretos: 04	Extratos: 46	Portarias: 15
Demonstrativos: 03	Leis: 04	Ratificações: 04
Editais: 17	Licitações: 40	Retificações: 01
<b>Total de Publicações: 134</b>		



## 18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS

- Parecer posterior nos Pregões nº: 35 ao 41.
- Parecer Chamada Pública nº: 02.

## 19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

Não houve registros de reclamações e pedidos de informações.

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

É importante ressaltar que os dados para as informações deste relatório são obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal e portal do Controlador Interno, selecionando filtro do primeiro ao último dia do mês, e que até a data de elaboração deste relatório, alguns valores e porcentagens podem sofrer variações devido ao fechamento do mês nos sistemas informatizados.

## CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, o Órgão de Controle Interno concluiu que as atividades da Prefeitura Municipal estão em conformidade com as exigências legais. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

É o que foi possível executar neste período.

Laguna Carapã-MS, 14 de dezembro de 2022.

**Marcos Douglas Espindola Machado**  
Coordenador do Órgão de Controle Interno  
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022